Orientação aos Estados e Municípios sobre como construir a base de dados sobre parcerias com o OSCs a ser enviada ao Mapa das OSCs

1) Por que enviar a base de dados da parceria do estado/município com OSCs para o Mapa das Organizações da Sociedade Civil?

O Mapa das OSCs é um sistema criado com o intuito de ser um grande repositório de dados sobre as OSCs atuantes no Brasil, servindo como a principal ferramenta para o fácil acesso de informações sobre estas entidades no país.

Neste contexto, um dos principais objetivos do Mapa é dar maior transparência sobre a utilização de recursos públicos empregados por meio de parcerias firmadas entre OSCs e os governos federal, estaduais e municipais. A lei 13.019/2014 exige também que os governos sejam transparentes em relação à essas parcerias. Ao disponibilizar a informação aqui, todos estão cumprindo exigências da lei e tornando as gestões públicas mais transparentes.

Atualmente o Mapa apresenta informações integradas de mais de uma dezena de bases de dados do governo federal. E com o intuito de abranger todas as esferas da administração pública, o Mapa disponibiliza a governos estaduais e municipais, meios para o envio de seus dados para serem integrados ao sistema, e que assim possam estar facilmente acessíveis ao público interessado, principalmente das localidades dos governos em questão. O Mapa também busca auxiliar os governos estaduais e municipais a atender o previsto na Lei 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das OSCs.

Se houver dúvidas, entre em contato com mapaosc@ipea.gov.br.

2) Quais são os dados que devo enviar?

O Mapa disponibiliza meios para o envio de dados sobre as parcerias entre OSCs e os governos estaduais e municipais. Entre estes dados há **alguns que devem ser obrigatoriamente enviados**, que vamos chamar de "Campos obrigatórios", e há outros que apesar de não ser obrigatórios, são desejáveis, chamados de "Campos desejáveis". Além destes campos obrigatórios e desejáveis, quaisquer outros campos que eventualmente estejam disponíveis serão muito bem-vindos, uma vez que possibilita que o Mapa tenha um conjunto de informações mais amplo e detalhado sobre as OSCs.

Abaixo segue a lista de "Campos obrigatórios" e "Campos desejáveis", contendo a descrição, a

nomenclatura do campo e tipo de dado. Para ser validado e ser integrado no Mapa, os dados

devem ser seguir a nomenclatura e o tipo de dado informado. A formatação aceita de cada tipo

de dado vem a seguir da lista dos campos.

Caso o conjunto de dados enviados não estejam todos os campos obrigatórios presentes, ou

então com algum desses campos em branco ou com nomenclatura errada ou com formato

desconforme o solicitado, todo o conjunto de dados não será aceito, sendo os dados descartados.

Para os campos desejáveis, aqueles que estiverem em branco ou que não seguirem a

nomenclatura e o tipo de dado informado, não serão integrados de imediato ao Mapa.

Observamos que o termo "proponente", presente nos campos solicitados, deve ser entendido

como a OSC com a qual o governo celebra a parceria.

CAMPOS OBRIGATÓRIOS

1. Número da parceria

Descrição: Campo que utilizado para a identificação da parceria assinada. Podem ser

conhecidas por terminologias distintas, como "número de empenho", "número do processo" ou

"transferência". O importante é que o campo contenha um código que identifique, com

numeração única, cada parceria, mesmo que seja o valor de apenas uma de suas parcelas pagas

(neste caso, o número deve se repetir em outras parcelas pagas para a mesma parceria).

Nomenclatura do campo: numero_parceria

Tipo de dado: Texto

2. CNPJ do proponente

Descrição: CNPJ da OSC proponente. Este será o dado utilizado para fazer a integração com

outros dados no Mapa.

Nomenclatura do campo: cnpj_proponente

Tipo de dado: CNPJ

3. Data de início

Descrição: Data em que a parceria foi assinada (ou publicada). Desejamos aqui saber quando a

parceria foi iniciada.

Nomenclatura do campo: data_inicio

Tipo de dado: Data

4. Data de conclusão

Descrição: Data oficialmente prevista de conclusão da parceria.

Nomenclatura do campo: data_conclusao

Tipo de dado: Data

5. Situação da parceria

Descrição: Campo informando o status da parceria: se está em execução, foi finalizada, foi

cancelada, está suspensa etc. Embora possamos saber a data de início e conclusão, é usual que

as bases apresentem também outras etapas do processo, como as referentes à análise da

prestação de contas por parte das OSCs.

Nomenclatura do campo: situacao_parceria

Tipo de dado: Texto

6. Tipo de parceria

Descrição: Campo que se refere o instrumento de parceria estabelecido entre o governo e a

OSC. Este dado pode variar, dependendo da finalidade da parceria, da natureza da OSC e da

legislação de referência. Entre as possibilidades avistadas estão: "Termo de fomento", "Termo

de colaboração", "Convênio", "Termo de parceria", "Contrato de gestão", "Acordo de

cooperação", entre outros.

Nomenclatura do campo: tipo_parceria

Tipo de dado: Texto

7. Valor total

Descrição: Valor total aprovado para a parceria.

Nomenclatura do campo: valor_total

Tipo de dado: Valor monetário

8. Valor pago

Descrição: Valor desembolsado para a execução da parceria, acumulado até a data da extração

da base de dados.

Nomenclatura do campo: valor_pago

Tipo de dado: Valor monetário

CAMPOS DESEJÁVEIS

Note que os dados a seguir não são obrigatórios. Mas quando maior o detalhamento dos

dados enviados, mais informações o cidadão terá.

1. Órgão concedente

Descrição: Nome do órgão público estadual ou municipal responsável por realizar a parceria

com a OSC. Preferível ser o nome não for abreviado do órgão. Este dado pode ser encontrado

sendo utilizado com outras terminologias como: "Concedente", "Unidade", "Unidade Gestora",

"Órgão", entre outros.

Nomenclatura do campo: orgao_concedente

Tipo de dado: Texto

2. Razão social do proponente

Descrição: Razão social da OSC proponente.

Nomenclatura do campo: razao_social_proponente

Tipo de dado: Texto

3. Nome fantasia do proponente

Descrição: Nome fantasia da OSC proponente.

Nomenclatura do campo: nome_fantasia_proponente

Tipo de dado: Texto

4. Município do proponente

Descrição: Município ou código do IBGE do município em que está sediada e OSC proponente.

Nomenclatura do campo: municipio_proponente

Tipo de dado: Texto

5. Endereço do proponente

Descrição: Endereço em que está sediada a OSC proponente. Preferencialmente, use no

formato, a seguinte ordem: logradouro, número, bairro, cidade, UF ou nome do estado e CEP.

Nomenclatura do campo: endereco_proponente

Tipo de dado: Texto

6. Objeto da parceria

Descrição: Pequeno texto contendo os objetivos ou razões para a celebração da parceria. As

terminologias adotadas também podem ser "Elemento de Despesa", "Objeto Resumido" e

"Justificativa".

Nomenclatura do campo: objeto_parceria

Tipo de dado: Texto

FORMATAÇÃO DOS TIPOS DE DADOS

1. Texto

Formatação: Não é exigido uma formatação específica para este tipo de dado, podendo assim ser qualquer conjunto de caracteres.

2. Data

Formatação: Os dados com este tipo devem obedecer às seguintes regras:

- Seguir a ordem: dia, mês e ano.
- Utilizar como separador das informações, somente os seguintes caracteres: (hífen), / (barra) ou . (ponto).
- As informações de dia e mês deverão conter 1 ou 2 dígitos.
- A informação de ano deve conter 4 dígitos.
- Ser uma data válida.

Segue alguns exemplos de dados válidos e inválidos:

01/01/2010: Válido 28/02/2001: Válido

01-01-2010: Válido 29/02/2001: Inválido

01.01.2010: Válido 30/04/2015: Válido

31/01/2010: Válido 31/04/2015: Inválido

32/01/2010: Inválido 31/05/2015: Válido

01/1/2001: Válido 01/12/2016: Válido

01/1/01: Inválido 01/13/2016: Inválido

29/02/2000: Válido

3. Valor monetário

Formatação: Os dados deste tipo devem seguir as seguintes regras:

• Conter somente números, representando a parte do número inteiro do valor.

- Havendo a parte fracionada do valor, utilizar , (vírgula) ou . (ponto) para fazer a separação entre a parte inteira e a parte fracionada do valor.
- Caso a separação do valor fracionado seja realizado com, (vírgula), o valor fracionado deve conter dois dígitos.
- Caso a separação do valor fracionado seja realizado com . (ponto), não é necessário conter o valor fracionado, que neste caso será identificado como 0 (zero). E havendo o valor fracionado, este poderá conter um ou dois dígitos.
- Poderá ser realizado a separação das classes numéricas da parte inteira do valor, utilizando. (ponto) para isto.
- Havendo separação das classes numéricas da parte inteira do valor, as classes deverão ter três dígitos, com exceção da classe mais significativa, que deverá ter de um a três dígitos. E a separação do valor fracionado não poderá ser com realizado com . (ponto), devendo ser utilizado neste caso , (vírgula).
- Poderá conter o símbolo monetário, que neste caso deverá vir antes de qualquer número, contendo um dos seguintes conjuntos de caracteres: R\$, r\$ ou \$, podendo ou não conter um ou mais espaços entre este símbolo e o valor.

Segue alguns exemplos de dados válidos e inválidos:

115800: Valido 1250.83,50: Invalido

115800,5c0: Invalido r\$ 1250.830,50: Valido

115asd800,50: Invalido Rr\$ 1250.830: Invalido

2,50: Valido R\$ 1250.830: Valido

R\$ 115800,50: Valido R\$ 250500.50: Valido

R\$ 115800,500: Invalido \$250500.50: Valido

R\$ 1250835: Valido 250500.50: Valido

R\$1250835: Valido 250500.0: Valido

\$1250835: Valido 250500.: Valido

1.250.835: Valido 250.500.500: Valido

1.250.83: Invalido 250.500.50: Invalido

1250.83: Valido

4. CNPJ

Formatação: Campos com este tipo devem seguir as seguintes regras:

- Conter 12 ou 14 números, sem ou com o dígito verificador respectivamente.
- Poderá conter caracteres separando os dígitos. Para isto, poderão ser utilizado os seguintes caracteres: - (hífen), / (barra) ou .(ponto).

Segue alguns exemplos de dados válidos e inválidos:

21217132000140: Valido 18844476000174: Valido

21.217.132/0001-40: Valido 18.844.476-000174: Valido

13165094000109: Valido 188444760001,74: Invalido

131650940001: Valido 18.844.476-000174asda: Invalido

80416345000160: Valido asdas18844476000174: Invalido

80.416.345.0001-60: Valido 1884447600017400: Invalido

73309512000108: Valido 00018.844.476-000174: Invalido

73309512/0001-08: Valido 00018844476000174: Invalido

3. Como escolher meu formato de arquivo?

Os arquivos enviados para o Mapa das OSCs devem ser enviados em dois formatos CSV ou JSON, sendo que em ambos devem estar codificados como UTF-8. A seguir está a descrição de cada formato e a formatação exigida pela Mapa.

CSV

Descrição: O formato CSV (Comma Separated Values) é um dos formatos mais utilizados para a troca de dados entre duas bases. Sua utilização tão abrangente se deve ao fato de poder ser lido, editado e gerado a partir tanto de bases de dados no formato SQL quanto de arquivos do Excel. A principal característica do formato é o fato de ser formado imitando uma tabela, com um cabeçalho contendo o nome das colunas, seguido de uma tripa de dados de um registro a cada linha. Como o nome já indica cada par de valores, tanto no cabeçalho quanto nas colunas

seguintes, normalmente é separado por , (vírgulas) ou ; (pontos e vírgulas), com os valores podendo ser agrupados por algum outro carácter, como ' (apóstrofo) ou " (aspas).

Formatação: Para enviar os dados ao Mapa, o arquivo CSV deve utilizar como separador das colunas, o ; (ponto e vírgula). Sendo que nos valores pode ou não ser utilizado o carácter para fazer o agrupamento dos dados, devendo ser utilizado para isto ' (apóstrofo) ou " (aspas).

JSON

Descrição: O formato JSON (JavaScript Object Notation) é um formato utilizado para fazer a integração de dados que apresenta cada elemento como um objeto com diversos atributos. Sua utilização vem crescendo bastante ao longo do tempo, em especial por sua simplicidade e fácil compreensão. Uma outra vantagem é que este formato é mais leve que outros formatos populares como o XML.

Formatação: Para envio de dados para o Mapa neste formato, a formatação do arquivo JSON deve ser seguir uma das seguintes regras, seguindo a linguagem utilizada para este formato:

- Ser objeto contendo um atributo com nome "parcerias", sendo este um array de objetos com as parcerias.
- Ser um array de objetos com as parcerias.

Atualmente, o envio dos dados deve ser realizado por meio do e-mail: mapaosc@ipea.gov.br. Nossa previsão é que em setembro de 2017 disponibilizaremos um módulo dentro do Mapa das OSC, para que os arquivos possam ser enviados diretamente via o site.

Estimulamos que sejam desenvolvidos webservices para consumo automático dos dados pelo Mapa. Isso facilitará o processo de atualização e reduzirá a chance de erros. Se houver dúvidas, entre em contato conosco.